

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 097/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de março de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Organização de Eventos Públicos e Cerimonial	Lindsei Chaves Ramos Lourenço	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 17 de fevereiro de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul**EDITAL Nº 081/2023 – PRODHS/UEMS****CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 081/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – entregar os documentos no dia 23 de fevereiro no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, Dourados/MS, das 8h as 12h.			
EDITAL de Seleção nº. 40/2022 – PRODHS/PROE, de 30/09/2022 - D.O. 10.956 DE 03/10/2022, P. 101 ; EDITAL de Homologação nº 63/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 194.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
ADELINE SILVA BARRETO SOUZA Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Dança	Teatro e Dança/Campo Grande	24h
ADELINE SILVA BARRETO SOUZA Vaga Pura 23/02/2023 a 19/12/2023	Dança	Teatro/Campo Grande	14h

EDITAL Nº 082/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 082/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 23 de fevereiro de 2023.			
EDITAL de Seleção nº. 42/2022 – PRODHS/PROE, de 03/10/2022 - D.O. 10.957 DE 04/10/2022, P. 81 ; EDITAL de Homologação nº 64/2022 – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 193.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FLAVIANE RAMOS DOS SANTOS Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Geografia Humana	Geografia /Jardim	08h

EDITAL de Seleção nº. 20/2022 – PRODHS/PROE, de 12/04/2022 - D.O 10.805 DE 13/04/2022, P. 224; EDITAL de Homologação nº 23/2022 – RTR/UEMS, de 05/05/2022 - D.O 10.825 DE 09/05/2022, P. 247.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
SONIA VANESSA LANGARO Substituição: Anna Carolina Horstmann Amorim Motivo: Coordenação de curso 23/02/2023 a 15/07/2023	História	Ciências Sociais/Amambai	08h
EDITAL de Seleção nº. 01/2022 – PRODHS/PROE, de 04/01/2022 - D.O 10.723 DE 05/01/2022, P. 129; EDITAL de Homologação nº 03/2022 – RTR/UEMS, de 31/01/2022 - D.O 10.745 DE 01/02/2022, P. 115.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
LOURENÇO ALVES DA SILVA FILHO Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Ciências Sociais/Amambai	14h

EDITAL Nº 080/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 16 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº **080/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA**PRODHS - ENCAMINHAR DOCUMENTOS VIA E-MAIL ATÉ: 22 DE FEVEREIRO DE 2023**

– **EDITAL DE SELEÇÃO Nº 20/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 164**
– **EDITAL DO RESULTADO FINAL Nº 39/2021 - RTR/UEMS, 16/12/2021 - D.O 10.710 DE 17/12/2021, P. 227**

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

Vladimir Aparecido Sorana dos Santos – Subst. Fábio Martins Ayres (gestor administrativo), Eva Faustino (coordenação de curso) e Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Geografia Física	Geografia Bacharelado e Geografia Licenciatura / Campo Grande	20h
---	-------------------------	--	------------

EDITAL Nº 083/2023 – PRODHS/UEMS**CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR**

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 083/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS – encaminhar os documentos por e-mail até 23 de fevereiro de 2023.			
EDITAL de Seleção nº. 20/2021 – PRODHS/PROE, de 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 164; EDITAL de Homologação nº 39/2021 – RTR/UEMS, de 16/12/2021 - D.O 10.710 DE 17/12/2021, P. 227.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS Substituição: Flavia Cavalcante Gonçalves Motivo: Coordenação de curso Vaga Pura 23/02/2023 a 15/07/2023	Pedagogia	Letras Inglês e Espanhol/ Campo Grande	14h
GUILHERME AFONSO MONTEIRO DE BARROS MARINS Substituição: Sonia Filiú Motivo: Aguardando aposentadoria Substituição: Katia Cristina N. Figueira Motivo: Gestor Administrativo 23/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia/Campo Grande	20h

PRODHS – entregar os documentos no dia 23 de fevereiro de 2023, das 8h as 12h, no Setor de Pessoal, Bloco A, Sala 12, Dourados/MS.

EDITAL de Seleção nº. 40/2022 – 30/09/2022 - D.O. 10.956 DE 03/10/2022, P. 101;
EDITAL de Homologação nº 63/2022– RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. 11.001 DE 30/11/2022, P. 194.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
FÁBIO MELGES Substituição: Giuliana Mendonça de Faria Motivo: Coordenação de curso Substituição: Paulo Neres de Carvalho Motivo: Aguardando aposentadoria Substituição: Claudia Maria Sonaglio Motivo: Cedência 23/02/2023 a 19/12/2023	Administração ou Ciências Econômicas	Adm. Pública e Turismo/ Campo Grande	16h

EDITAL Nº 84/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas. O candidato que não puder comparecer à PRODHS poderá ser representado por procuração simples com firma reconhecida em cartório.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 17 de Fevereiro de 2023

AGUINALDO LENINE ALVES

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – PRODHS/UEMS

ANEXO I - EDITAL Nº 84/2023 – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - ENCAMINHAR DOCUMENTOS VIA E-MAIL ATÉ: 22 DE FEVEREIRO DE 2023

- EDITAL DE SELEÇÃO Nº 21/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, P. 187;

- EDITAL DO RESULTADO FINAL Nº 40/2021 - RTR, 17/12/2021 - D.O 10.712 DE 20/12/2021, P. 120.

CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
---------------	------	----------------	----

Mary Ane de Souza – Subs. Hellen Thais dos Santos (coordenação de curso) e Nubea Rodrigues Xavier (coordenação de curso) 23/02/2023 a 19/12/2023	Pedagogia	Pedagogia/ Maracaju	20h
---	-----------	---------------------	-----

- EDITAL DE SELEÇÃO Nº 16/2021 – PRODHS/PROE, 03/11/2021 - D.O 10.671 DE 04/11/2021, p. 153; - EDITAL DO RESULTADO FINAL Nº 35/2021 - RTR, 10/12/2021 - D.O 10.705 DE 13/12/2021, p. 135.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Luiz Pereira Nascimento Júnior – Subs. Paulo Neres de Carvalho (aguardando aposentadoria) 23/02/2023 a 15/07/2023	Matemática	Eng. Florestal / Aquidauana	08h

EDITAL Nº 006/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023

SELEÇÃO DE BOLSISTAS UAB

A Pró-Reitoria de Ensino, a Diretoria de Educação a Distância e a Coordenação da Universidade Aberta do Brasil, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul; no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Portaria CAPES no 183, de 21 de outubro de 2016; Portaria CAPES no 15, de 23 de janeiro de 2017; Instrução Normativa CAPES no 2, de 19 de abril de 2017; Portaria CAPES no 102, de 10 de maio de 2019, Lei Federal nº 10.741/03 e Portaria UEMS-PROE n. 004, de 28 de janeiro de 2021; torna pública a **HOMOLOGAÇÃO RESULTADO FINAL e CLASSIFICAÇÃO**, com vistas à seleção de candidatos(as) para o preenchimento de vagas e cadastro reserva de Professor Formador, para atuação no curso de **Bacharelado em Administração Pública, Licenciatura em Ciências Sociais e Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade a distância, oferecidos pela UEMS em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1 DOS RECURSOS AO

1.1 Não foram apresentados recursos ao EDITAL Nº 005/2023 - PROE-DED/UEMS, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023 com o RESULTADO PRELIMINAR DO RESULTADO FINAL.

2 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

2.1 A classificação final dos candidatos está apresentada de acordo com o ANEXO II - VAGAS E REQUISITOS e o item 1.2 do Edital nº 047/2022, de 18 de novembro de 2022.

CURSO: BACHARELADO EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Vaga: Graduação em **Administração ou Administração Pública** com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Tania Cristina Costa Calarge	Externo	9,69	Classificado(a)
2	Iara de Oliveira Rodrigues	Externo	8,80	Classificado(a)
3	Paulo Alberto Lippel de Souza Filho	Externo	8,73	Classificado(a)
4	Aroldo Alcantara de Paula Souza	Externo	8,18	Classificado(a)

Vaga: Graduação em **Economia** com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Não teve candidatos aprovados.

Vaga: Graduação em **Ciências Sociais (Bacharelado)** com Mestrado ou Doutorado em qualquer área do conhecimento.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Carla Fabiana Costa Calarge	Servidor	10,00	Classificado(a)
2	Rute Pinto	Externo	6,27	Classificado(a)

CURSO: LICENCIATURA EM CIÊNCIAS SOCIAIS

Vaga: Graduação em **Pedagogia** com Mestrado ou Doutorado em Sociologia, Antropologia, Ciência Política, Ciências Sociais ou Educação.

Classificação	Candidato(a)	Público-alvo	Média	Situação
1	Aroldo Alcantara de Paula Souza	Externo	10,00	Classificado(a)